**[Este modelo de instrumento particular de confissão de dívida é apenas uma base de referência, para aplicá-lo é necessário a análise do caso concreto. Para usá-lo, sempre se certifique das atuais jurisprudências e leis.]**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Pelo Instrumento Particular, de um lado,

1. [...]{nome completo e por extenso da credora}, nacionalidade [...], estado civil [...], profissão [...], CPF nº[...], Cédula de Identidade RG nº[...], residente e domiciliado à Rua [...] nº[...], na cidade de [...], Estado de [...] e, de outro lado (“**CREDOR**”);

De outro lado,

1. [...] (nome completo e por extenso dos devedores), nacionalidade [...], estado civil [...], profissão [...], CPF nº[...], Cédula de Identidade RG nº[...], residente e domiciliado à Rua [...] nº[...], na cidade de [...], Estado de [...] (“**DEVEDOR**”).

**CONSIDERANDO QUE:**

1. O Credor é titular do crédito no valor de R$ XXXXXXXX (escrever valor por extenso);
2. O Devedor assume e deseja cumprir a obrigação de pagamento ao Credor.

As Partes têm entre si justo e acordado, celebrar o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA** (“**Instrumento**”), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir indicadas:

1. **DA DÍVIDA OBJETO DESTE INSTRUMENTO**
   1. O Devedor deve à Credora o valor de R$ XXXXXXXXX (escrever valor por extenso novamente - “**indicar ao que se refere o valor cobrado**”), conforme planilha de débito abaixo descrita.

Data da atualização dos valores: (mês) de (ano)

Indexador utilizado: (indicar índice utilizado) – Juros: 1% a.m.

Multa de XX%

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **VENCIMENTO** | **VALOR SINGELO** | **VALOR ATUALIZADO** | **JUROS 1,00% A.M.** | **MULTA** | **TOTAL** |
| dd/mm/aaaa | R$ XXXXXX | R$ XXXXXX | R$ XXXXX | R$ XXXXX | R$ XXXX |

1. **PAGAMENTO DA DÍVIDA**
   1. O Devedor, neste ato, obriga-se, de forma integral e irrevogável, ao pagamento da Dívida, respondendo, inclusive, pelos encargos do inadimplemento.
   2. O pagamento será feito em parcela única, com vencimento em (dia) de (mês) de (ano), corrigidos pela (indicar índice), e acrescidos de juros de 1% (um por cento) a.m., desde a data deste Instrumento até a data do efetivo pagamento:
   3. Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência para a seguinte conta bancária:

**Banco**: XXXXX – **Agência** XXXXXX – **Conta Corrente** XXXXXX

**Titular**: XXXXXXXXX

1. **INADIMPLEMENTO**
   1. O não pagamento da Dívida na data de seu respectivo vencimento acima estipulada, acarretará acréscimo de multa equivalente a XXX% (XX por cento) do total da Dívida, atualizada nos termos da cláusula 2.3 acima, além dos honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento) do total do débito.
   2. Não obstante o disposto na cláusula supra, o recebimento de qualquer quantia após o seu vencimento constituirá ato de mera liberalidade do Credor, não importando em novação, transação ou, de qualquer forma, modificação deste instrumento.
2. **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**
   1. **Acordo Integral.** Este Instrumento constitui o acordo integral entre as Partes.
   2. **Título Executivo Extrajudicial**. Este instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, constituindo título executivo extrajudicial nos termos do art. 784, III, do Código de Processo Civil.
   3. **Alteração**. Nenhuma alteração ao presente Instrumento vinculará as Partes, exceto quando feita por escrito e assinada pelas Partes ou por um representante devidamente autorizado de cada Parte.
   4. **Tolerância**. Qualquer falha, tolerância ou indulgência de qualquer das Partes em exigir o estrito e pontual cumprimento do disposto neste Instrumento não será interpretada como renúncia ao direito de exigir referido cumprimento, nem tampouco a renúncia a qualquer ação implicará renúncia a qualquer outra ação baseada em violação subsequente da mesma ou de diferente disposição deste instrumento.
   5. **Sucessão**. Este instrumento vincula as Partes e obrigará seus eventuais e respectivos sucessores e cessionários.
   6. **Independência das Disposições Contratuais**. A eventual anulação ou nulidade de qualquer disposição deste instrumento não afetará a eficácia das demais disposições, termos e condições aqui contidas.
   7. **Cessão**. O Devedor não poderá ceder este Instrumento, ou qualquer direito e obrigação dele decorrente, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito do Credor.
3. **FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**
   1. Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXX, Estado de XX, para dirimir as questões porventura oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
   2. Este Instrumento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

E assim, justas e contratadas, as Partes firmam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

Santa Cruz do Rio Pardo, XX de XXXXXX de XXXXX

Partes:

CREDOR:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**XXXXXXXXXXXXXXXX**

DEVEDOR:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**XXXXXXXXXXXXXXXXX**

Testemunhas:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | 2. |
| Nome: | Nome: |
| RG: | RG. |
| CPF: | CPF. |